



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3009.02/2020 - SDSTE, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DARMOS CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para a aquisição acima descrita, importa no valor de **R\$ 19.321,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais)** da empresa A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO.

Uruburetama - Ce, 07 de outubro de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação